



PROCESSO N° 733/16

PROCOLOS N° 13.864.283-6

PARECER CEE/CEMEP N° 476/16

APROVADO EM 19/07/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. GASTÃO VIDIGAL – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas
– Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino
Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer
CEE/CEMEP n° 142/14, de 07/04/14.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1017/16 – SUED/SEED, de 22/06/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 26/11/15, de interesse do Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo qual solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 142/14, de 07/04/14.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Líbero Badaró, n° 252, Zona 07, município de Maringá, obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial n° 4391/12, de 17/07/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação em DOE, de 30/07/12 até 30/07/17.

O Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado para funcionamento pela Resolução Secretarial n° 2317/14, de 20/05/14, pelo prazo de 24 meses, a partir da data da publicação em DOE, de 26/05/14 até 26/05/16, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 142/14, de 07/04/14.



PROCESSO N° 733/16

1.1 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 142/14, de 07/04/14.

Alterações Propostas:

-Dados Gerais do Curso:

-Período de integralização do curso:

De: mínimo de dois anos e máximo de cinco ano

Para: mínimo de quatro semestres letivos e máximo de dez semestres letivos



PROCESSO N° 733/16

Matriz Curricular (fl. 366)

Folha n° 1

COLÉGIO ESTADUAL DR. GASTÃO VIDIGAL
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Rua Líbero Badaró, 252 – Zona Sete CEP: 87030-080 - Fone: (44) 3223-1117
E-mail: mgagastaovidigal@seed.pr.gov.br

Matriz Curricular						
Estabelecimento: COLÉGIO EST. DR GASTÃO VIDIGAL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL						
Município: MARINGÁ						
Curso: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação simultânea a partir do ano: 2016		
TURNO: NOITE				Carga horária: 1600 horas/aula – 1333 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado.		
MÓDULO: 20				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS	SEMESTRES				hora/aula	hora
	1º	2º	3º	4º		
1 ANATOMIA E FIOLOGIA HUMANA	2	2			80	66,67
2 BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	3	3			120	100,00
3 CITOLOGIA	3	3			120	100,00
4 FUNDAMENTOS DA BIOQUÍMICA	2	2	2	2	160	133,33
5 FUNDAMENTOS DE PATOLOGIA		2	3	3	160	133,33
6 FUNDAMENTOS DO TRABALHO				2	40	33,33
7 HEMATOLOGIA	3	2	2		140	116,67
8 LEGISLAÇÃO E DEONTOLOGIA			2	2	80	66,67
9 MATEMÁTICA INSTRUMENTAL	4				80	66,67
10 MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA			4	4	160	133,33
11 PARASITOLOGIA CLÍNICA		3	4	4	220	183,33
12 TÉCNICAS LABORATORIAIS	3	3	3	3	240	200,00
TOTAL	20	20	20	20	1600	1333
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			66h	67h		133

Maringá, 26 de novembro de 2015.


Sergio Marinhago
Res. 741/2016 - D.O.E. 04/03/16
Diretor - RG: 2.235.475-2


Maria Inês Teixeira Barbosa
Chefe do N.R.E. Maringá
Decreto 84/15 - RG: 716.737-7



Quadro de Avaliação Interna do Curso (fl. 380)

Semestre	Período	Turno	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º semestre	01/08/14 a 17/12/14	5 Noturno	36	6	2	0	28
2º semestre	12/03/15 a 08/09/15	5 Noturno	26	2	3	0	21
3º semestre	09/09/15 a 19/02/16	5 Noturno	21	1	0	0	20
4º semestre	29/02/16 a 15/07/16	5 Noturno	20				

TURMA B

Semestre	Período	Turno	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º semestre	12/03/15 a 08/09/15	5 Noturno	35	18	0	0	17
2º semestre	09/09/15 a 19/02/16	5 Noturno	18	2	1	0	15
3º semestre	29/02/16 a 15/07/16	5 Noturno	15				
4º semestre		5 Noturno					

TURMA C

Semestre	Período	Turno	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º semestre	09/09/15 a 19/02/16	5 Noturno	33	8	1	0	24
2º semestre	29/02/16 a 15/07/16	5 Noturno	22				

TURMA D

Semestre	Período	Turno	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º semestre	29/02/16 a 15/07/16	5 Noturno	35				

1.3 Comissão de Verificação (fls. 367)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 92/16, 28/03/16, NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Daniela Alessandra Rufato, licenciada em Administração; Maria Aparecida Caraçato, licenciada em Geografia; Soni de Freitas Duarte, licenciada em Ciências e como perita Aline Donel, bacharel em Farmácia, após visita, *in loco*, manifesta parecer favorável ao reconhecimento do curso e informa:

(...) Melhorias foram efetivadas após a autorização do curso, tais como: reparos e pintura nova no prédio, instalação de câmera de segurança e de ar condicionado nas salas de aula e laboratórios. Aquisição de novos extintores de incêndio e instalação de lâmpadas de emergência.

(...) Em relação à acessibilidade para educandos com deficiência, a mesma se dá por meio de rampas e sanitários e bebedouros adaptados.



PROCESSO N° 733/16

(...) A biblioteca instalada em local apropriado possui computadores com acesso à internet e conta com acervo bibliográfico específico para o curso, tendo recebido mais títulos do Programa Brasil Profissionalizado.

(...) O laboratório de Informática está equipado com 35 terminais, acessados à internet.

(...) Dispõe de laboratórios de Física, Química Analítica, de Química, de Ciências e Biologia e Matemática, devidamente equipados.

(...) Os laboratórios de Biologia, Bioquímica e Físico-química, utilizados para aulas práticas, são suficientes em espaço, equipamentos e materiais.

(...) A escola tem adquirido novos equipamentos, materiais e acervos.

(...) Aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguardam o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros. A Licença Sanitária apresenta prazo de validade até 02/03/17.

(...) Mantém convênios com a Prefeitura Municipal de Maringá, Prefeitura Municipal de Paiçandu, Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Colorado; CEDLAB, Centro de Diagnóstico Laboratorial Ltda. ME, Laboratório São Lourenço Ltda.

(...) O corpo docente possui habilitação específica de acordo com as disciplinas indicadas.

(...) Em relação à evasão a escola tem realizado um trabalho de conscientização sobre a importância do curso e sua atuação no mundo do trabalho. Atendimento ao aluno com dificuldades de aprendizagem. Atenção aqueles com faltas consecutivas.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Maringá, em 23/05/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 391).

1.4 Parecer CEF/SEED (fl. 399)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 1328/16–CEF/SEED, manifesta parecer favorável ao reconhecimento do curso e encaminha o processo ao CEE/PR.

1.5 Parecer DET/SEED (fl. 395)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 134/16 –DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 142/14, de 07/04/14.



PROCESSO N° 733/16

A instituição de ensino aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola mas, ainda, não obteve o Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências. A Licença Sanitária apresenta prazo de validade até 02/03/17.

Da análise do processo constata-se que o credenciamento para oferta da Educação Básica expirará em 30/07/17. A instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento com 180 dias de antecedência do seu vencimento, nos termos do § 3º, art. 25 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

De acordo com o relatório da Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições físicas, materiais, tecnológicas, pedagógicas e humanas satisfatórias para a oferta do curso.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1333 horas, mais 133 de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1466 horas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, desde 26/05/14 e por mais cinco anos, contados a partir de 26/05/16 até 26/05/21, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;

b) à alteração do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias, para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 733/16

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistec – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, respeitando os prazos estabelecidos, ao solicitar a renovação do credenciamento e a renovação do reconhecimento do curso;

c) solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, uma vez que o prazo esgotar-se-á em 30/07/17.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE